



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 023/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sr. ODAIR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 170.050.968-35;

III – como Membro titular, Sra. MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

Art. 3º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

I – Oficial, o servidor GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34.

II – Suplente, o servidor ODAIR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 170.050.968-35;

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, GABRIEL FERNANDO GAZOLA portador do CPF nº 097.755.069-99, LILIAN RENATA NAKASHIMA portadora do CPF nº 034.868.689-77.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2684 Página 97 Ano: XI

Data: 09/01/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ACESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO DETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2023. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ACESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.160,40 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), MENSAIS, PODENDO SER CORRIGIDO PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA NA DATA BASE.

PRAZO: 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

IPORÃ-PR., 06 DE JANEIRO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:1F48A328

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sr. **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 170.050.968-35;

III – como Membro titular, Sra. **MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

Art. 3º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

I – Oficial, o servidor **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34.

II – Suplente, o servidor **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 170.050.968-35;

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, **GABRIEL FERNANDO GAZOLA** portador do CPF nº 097.755.069-99, **LILIAN RENATA NAKASHIMA** portadora do CPF nº 034.868.689-77.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:545EFAC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, exercendo a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:14A72D72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023